



E. Apelo

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e Condições fundamentais vertidas na informação técnica, sobre o procedimento Concurso público; Aprovar preço base, conforme lote melhor oferecido no investimento. Aprovar anexos, programa de procedimento e caderno de encargos. Aprovar Compromisso de fôrça. Fais de obigo e resposta a todos os esclarecimentos Costa do Contrato: Lote 1 - João Francisco Lote 2 - Tomávia Costa Lote 3 - João Francisco

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 13_2023_CP_S_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Considerando:

- A informação com NIPG 1603/23, de 26/01/2023 do GCEA;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LPCA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 24 meses, não renovável, o compromisso em causa tem caráter plurianual, não existindo todavia um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2023. Assim este processo não necessita a aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, para a "Limpeza e Manutenção das Piscinas Municipais-Vila Praia de Ancora, de Espaços Culturais, Sociais, Eventos/Atividades, do Edifício Administrativo Sito no Largo Calouste Gulbenkian em Caminha e do GAM – Gabinete Apoio ao Munícipe em Vila Praia de Âncora", em conformidade com a alínea b) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual não ultrapassa os limiares comunitários (> € 215.000,00);

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 120.506,20 (cento e vinte mil, quinhentos e seis euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, dividido pelos seguintes lotes:

Lote 1 - Limpeza nas Piscinas Municipais-Vila praia de Ancora, no valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) acrescido de IVA;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Lote 2 - Limpeza Espaços Culturais sociais e Eventos/Atividades, no valor de € 43.780,00(quarente e três mil setecentos e oitenta euros) acrescidos de IVA;

Lote 3 - Edifício Administrativo em Caminha e GAM-Gabinete de Apoio ao Município em Vila Praia de Ancora, no valor de € 40.726,20 (quarenta mil setecentos e vinte e seis euros e vinte centimos) acrescidos de IVA;

- Aprovação do respetivo Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, respetivos anexos, que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP e, por lotes.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Angelina Esteves e Elisabete Afonso.

Suplentes: Sérgio Cadilha e Carina Aldeia.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- Aprovação da designação do técnico(a) Pedro Fernandes-Lote 1; Tomásia Cunha-Lote 2 e João Ferreira Lote 3, para gestores do Contrato do lote respetivo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista orçamento para 2023, económica 02.02.02, orgânica 02 e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 24.120,83 (vinte e quatro mil cento e vinte euros e oitenta e três centimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, dividido pelos seguintes lotes:

Lote 1 - € 15.000,00 (quinze mil euros) acrescidos de IVA;

Lote 2 - € 9.120,83 (nove mil cento e vinte euros e oitenta e três centimos) acrescidos de IVA;

Lote 3 – Não tem despesa efetiva em 2023.

- Dever-se-á comprometer para o ano seguinte de 2024 o montante de € 60.253,10(sessenta mil duzentos e cinquenta e três euros e dez centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, divididos pelos seguintes lotes:

Lote 1 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) acrescidos de IVA;

Lote 2 - € 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa euros) acrescidos de IVA;

Lote 3 – € 20.363,10 (vinte mil trezentos e sessenta e três euros e dez centimos) acrescidos de IVA e;

Para o ano de 2025 o montante de € 36.132,27(trinta e seis mil cento e trinta e dois euros e vinte e sete centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, divididos pelos seguintes lotes:

Lote 1 - € 3.000,00 (três mil euros) acrescidos de IVA;

Lote 2 - € 12.769,17 (doze mil setecentos e sessenta e nove euros e dezassete centimos) acrescidos de IVA;

Lote 3 – € 20.363,10 (vinte mil trezentos e sessenta e três euros e dez centimos) acrescidos de IVA;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do(s) contrato(s), de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de fevereiro de 2023, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 30 de janeiro de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)